

DECRETO N.º 9.354
DE 16 DE JUNHO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.881.293,26 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.809 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.881.293,26 (dois milhões, oitocentos e oitenta e um mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.809, de 29 de dezembro de 2020, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

10.10.04.122.0096.2026.3.3.90.00	ADMINISTRACAO GERAL - GPM	110.000,00
13.10.04.122.0099.2026.3.3.90.00	ADMINISTRACAO GERAL - SEGES	250.000,00
13.10.04.122.0099.2132.3.3.90.00	ADMINISTRACAO GERAL - SEGES	1.852,00
18.10.23.695.0043.2156.3.3.90.00	PROMOCAO DO TURISMO	468.000,00
18.10.23.695.0043.2239.3.3.90.00	PROMOCAO DO TURISMO	600.000,00
20.10.13.392.0046.1140.4.4.90.00	PROMOCAO DA CULTURA	221.971,26
20.10.13.392.0046.2026.3.3.90.00	PROMOCAO DA CULTURA	3.100,00
20.10.13.392.0046.2167.3.3.90.00	PROMOCAO DA CULTURA	559.070,00
27.10.06.182.0106.2146.3.3.90.00	DEFESA CIVIL	200,00
40.10.08.122.0073.2026.3.3.90.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.000,00
40.11.08.244.0066.2225.3.3.90.00	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	24.100,00
41.10.04.131.0049.2026.3.3.90.00	DIVULGACAO OFICIAL	640.000,00
TOTAL		2.881.293,26

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

27.10.06.181.0101.2019.3.3.90.00	GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA	200,00
35.10.04.122.0035.2016.3.3.90.00	GESTAO PROJ ESTRAT,ECON CRIATIVA E FOMENTO A TECN	1.852,00
40.11.08.244.0085.2201.3.3.90.00	GESTAO ADMINISTRATIVA	24.100,00
49.10.04.122.0078.2017.3.1.90.00	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	750.000,00
49.10.04.122.0078.2017.3.1.91.00	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	2.105.141,26
TOTAL		2.881.293,26

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de junho de 2021.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de junho de 2021.

THALITA FERNANDES VENTURA

Chefe do Departamento